Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

OFÍCIO Nº 445/2023/GAB/SEMAPS

Altamira/PA, 07 de junho de 2023

A
Coordenadora de Licitação

**Assunto: Solicitação de contrato de Serviços de internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.**

Senhora Coordenadora, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, encaminho a Solicitação para contratação de Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos. E anexo, pontos que receberão os link de internet.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUELEN DA SILVA ALVES:71627170200
Assinado de forma digital por SUELEN DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.07 15:33:32 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto n° 2525/2023

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.

**Responsáveis pela demanda:**
Suelen da Silva Alves – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.
**Decreto nº:** 2525/2023.

**E-mail:** semis.setordecompras@gmail.com
**Telefone:** (93) 99978-4982

## 1. OBJETO:

Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.

## 2. JUSTIFICATIVA:

Uma das razões pela qual o serviço de internet é essencial para Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, é pela necessidade de comunicação e acesso à informação. A internet permite que a Secretaria se conecte com outras instituições, profissionais e usuários, facilitando a troca de informações relevantes e, a realização do atendimento dos usuários. Além disso, a internet possibilita o acesso a bancos de dados, recursos online e ferramentas de gestão que podem apoiar o planejamento, organização e execução de programas e projetos assistenciais e os trabalhos administrativos de forma mais eficiente.

O serviço de internet, instalação e aluguel de equipamentos será utilizado pela SEMAPS e seus setores, que incluem o CRAS, responsável pelo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PCF - Programa Criança Feliz, Programa Acessuas Trabalho e Cadastro Único, bem como o Programa Bolsa Família. Esses serviços e programas são responsáveis por fornecer assistência e apoio abrangentes às famílias com o auxílio da internet, para acessar sistemas de gerenciamento de ocorrências e registros dos usuários.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

O uso da internet se torna necessário e muito importante, pôs setores poderão trocar informações e se comunicar de forma eficiente, seja por meio de e-mails, mensagens instantâneas ou videoconferências. O que facilita a comunicação entre os membros da equipe, agilizando a troca de informações e a tomada de decisões.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Item | Descrição | Qtd/pontos |
|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 01 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 01 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 11 |
| **04** | Serviço mensal de link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 200MB por ponto, com instalação de equipamentos em regime de comodato | 09 |
| DISTRITO DE CASTELO DOS SONHO E CACHOEIRA DA SERRA | | |
| **05** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 02 |

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço emitidas pela SEMAPS

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Setor de Compras/SEMAPS, Cleonardo Ferreira Holanda, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado Decreto nº 2539/2023

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias

4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio
OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato.

Altamira, 07 de junho de 2023.

SUELEN DA SILVA ALVES:71627170200
Assinado de forma digital por SUELEN DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.07 08:22:51 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

**ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET**

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB- banda larga |
|---|---|---|---|---|
| SEMAPS/SEDE | Urbana | Rua Joelina Pedrosa de Farias, nº 370, Bairro Esplanada do Xingu | 50 | - |
| Bolsa Família | Urbana | Rua João Rodrigues, S/N, Uirapuru (Próximo ao Adventista) | 30 | - |
| ECOM | Urbana | Rua João Vieira Nunes, 3946, Ibiza | 10 | - |
| CREAS | Urbana | Rua Curitiba, nº 3075 - Uirapuru | 10 | - |
| CRAS I | Urbana | Rua Coronel José Porfirio, nº 3100, Próximo ao porto da Balsa | 10 | - |
| CRAS II | Urbana | Travessa Dois, nº 115 - Mutirão | 10 | - |
| CRAS III | Urbana | Rua Sabugueira, nº 215 - São Joaquim | 10 | - |
| Conselho Tutelar | Urbana | Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira | 10 | - |
| CMDCA/CMAS | Urbana | Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira | 10 | - |
| CEPRO | Urbana | Rua dos Seis Metros, s/n - Aparecida (ao lado do posto de saúde) | 10 | - |
| SINE | Urbana | Rua Antônio Vieira, S/Nº, Brasília (Anexo ao Ginásio Nissias Ribeiro) | 10 | - |
| Restaurante Popular | Urbana | Av. Sete de Setembro, S/N, Centro | 10 | - |
| SCFV Idosos | Urbana | Tv. Das Palmeiras, nº 01, Bairro Jardim Iracema- | - | 200 |

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Premem | | |
| SCFV São Domingos | Urbana | Travessa Castanheira, nº 1189 - São Domingo | - | 200 |
| Projeto Esperança | Urbana | Rodovia Ernesto Acioly, s/nº, Bairro Nova Colina | - | 200 |
| SCFV São Joaquim | Urbana | Rua Alecrim, S/N, ( Na Pracinha do Bairro-CREAX) | - | 200 |
| SCFV Casa Nova | Urbana | Rua Taperebás, nº 430 ( de esquina ao lado da quadra) | - | 200 |
| SCFV Laranjeiras | Urbana | Rua Tambaqui, nº 211, RUC Laranjeira (Tem uma tenda Verde) | - | 200 |
| SCFV Jatobá | Urbana | Rua Sucupira, nº 1587 - RUC Jatobá (em frente a Academia ao ar livre) | - | 200 |
| SCFV Água Azul | Urbana | Rua Tapajós, Nº 310, RUC Agua Azul (de esquina tem uma tenda ao fundo) | - | 200 |
| Lar do Idoso | Urbana | Rua Manoel Umbuzeiro nº 1455, Bairro Centro. | - | 200 |
| Restaurante Popular | Urbana | Avenida Bom Jesus, Bairro Mutirão, Altamira/PA, CEP: 68377-078 | 10 | - |
| Castelo Dos Sonhos | Distrito | Rua Joanin Trevisan, Bairro centro S/n. Castelo dos sonhos PÁ. Cep: 68379-200 | 10 | - |
| Cachoeira da Serra | Distrito | Avenida Três de Maio, Bairro: Centro. Cachoeira da Serra. | 10 | - |

## PARECER TÉCNICO DE TI

**Assunto: Contratação de Serviços de Acesso à Internet Dedicado**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo fornecer informações e recomendações sobre a contratação de serviços de acesso à internet dedicado para diversos pontos de atendimento público da cidade. Os locais em questão são:

| NOME | Zona | Endereço |
|---|---|---|
| SEMAPS/SEDE | Urbana | Rua Acesso Dois, nº 370, Bairro Esplanada do Xingu |
| Bolsa Família | Urbana | Rua João Rodrigues, S/N, Uirapuru (Próximo ao Adventista) |
| ECOM | Urbana | Rua João Vieira Nunes, 3946, Ibiza |
| CREAS | Urbana | Rua Curitiba, nº 3075 - Uirapuru |
| CRAS I | Urbana | Rua Coronel José Porfirio, nº 3100, Próximo ao porto da Balsa |
| CRAS II | Urbana | Travessa Dois, nº 115 - Mutirão |
| CRAS III | Urbana | Rua Sabugueiro, nº 215 - São Joaquim |
| Conselho Tutelar | Urbana | Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira |
| CMDCA/CMAS | Urbana | Av. Irmã clores Mendes Oliveira, Anel Viário, Jardim Altamira |
| CEPRO | Urbana | Rua dos Seis Metros, s/n - Aparecida (ao lado do posto de saúde) |
| SINE | Urbana | Rua Antônio Vieira, S/Nº, Brasília (Anexo ao Ginásio Nissias Ribeiro) |
| Restaurante Popular | Urbana | Av. Sete de Setembro, S/N, Centro |
| SCFV Idosos | Urbana | Tv. Das Palmeiras, nº 01, Bairro Jardim Iracema-Premem |
| SCFV São Domingos | Urbana | Travessa Castanheira, nº 1189 - São Domingo |
| Projeto Esperança | Urbana | Rodovia Ernesto Acioly, s/nº, Bairro Nova Colina |
| SCFV São Joaquim | Urbana | Rua Alecrim, S/N, (Na Pracinha do Bairro-CREAX) |
| SCFV Casa Nova | Urbana | Rua Taperebás, nº 430 ( de esquina ao lado da quadra) |
| SCFV Laranjeiras | Urbana | Rua Tambaqui, nº 211, RUC Laranjeira (Tem uma tenda Verde) |
| SCFV Jatobá | Urbana | Rua Sucupira, nº 1587 - RUC Jatobá (em frente a Academia ao ar livre) |
| SCFV Água Azul | Urbana | Rua Tapajós, Nº 310, RUC Água Azul (de esquina tem uma tenda ao fundo) |
| Lar do Idoso | Urbana | Rua Manoel Umbuzeiro nº 1455, Bairro Centro. |
| Restaurante Popular | Urbana | Avenida Bom Jesus, Bairro Mutirão, Altamira/PA, CEP: 68377-078 |
| Castelo Dos Sonhos | Distrito | Rua Joanin Trevisan, Bairro centro S/n. Castelo dos sonhos PÁ. Cep: 68379-200 |
| Cachoeira da Serra | Distrito | Avenida Três de Maio, Bairro: Centro. Cachoeira da Serra. |

Os serviços a serem contratados são os seguintes:

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Serviço mensal de link acesso à internet dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica - Quantidade: 1 unidade.

Serviço mensal de link acesso à internet dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica - Quantidade: 1 unidade.

Serviço mensal de link acesso à internet dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica - Quantidade: 11 unidades.

Serviço mensal de link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 200MB por ponto, com instalação de equipamentos em regime de comodato - Quantidade: 9 unidades.

Para DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA: Serviço mensal de link acesso à internet dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica - Quantidade: 2 unidades.

## 3. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de acesso à internet dedicado é essencial para garantir a conectividade confiável e de alta velocidade nos diversos pontos de atendimento público mencionados. Os serviços são necessários para suportar as operações diárias, comunicações, e acesso a sistemas e informações críticas para o funcionamento eficiente desses locais.

A escolha de diferentes planos de velocidade (50 Mbps, 30 Mbps e 10 Mbps) é baseada nas necessidades específicas de cada local. Locais de maior demanda, como CADASTRO ÚNICO, CEPRO, CRAS, CREAS e a própria SEMAPS, requerem uma largura de banda maior para suportar o tráfego de dados, principalmente o CADASTRO ÚNICO, que faz o cadastro e atualização de dados dos usuários junto as plataformas de dados do governo federal. A própria sede, A Semaps, que trabalha com recursos da internet para pesquisa e acesso aos e-mails, sistema do setor de compras para gerenciamento e comunicação com as ordens de Compras. Setor financeiro ode trabalha com sistema de pagamentos de folha, entre outras necessidades.

O uso de infraestrutura de fibra óptica é recomendado devido à alta velocidade e confiabilidade que essa tecnologia oferece. Além disso, a instalação de equipamentos em regime de comodato reduz os custos iniciais e facilita a manutenção.

No caso dos pontos em Castelo Dos Sonhos e Cachoeira da Serra, é recomendado o mesmo serviço de 10 Mbps devido à infraestrutura disponível e às necessidades prováveis de conectividade.

**4. RECOMENDAÇÕES**

Com base nas informações apresentadas, recomenda-se:

Autorizar a contratação dos serviços de acesso à internet dedicado conforme as quantidades e especificações descritas nos itens 2 e 3 deste parecer.

Verificar junto aos fornecedores a disponibilidade da infraestrutura de fibra óptica e confirmar os prazos de instalação.

Avaliar a possibilidade de assinar contratos de comodato para a instalação de equipamentos, garantindo assim a manutenção adequada dos mesmos.

Monitorar periodicamente o desempenho da conexão de internet para garantir que atenda às necessidades operacionais de cada local e tomar medidas corretivas, se necessário.

Este parecer técnico é emitido com o intuito de contribuir para a tomada de decisão sobre a contratação dos serviços de internet dedicada, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados nos pontos de atendimento público mencionados.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 07 de junho de 2023.

Jessica Cruz de Menezes
Técnico(a) em Informática

497

# SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.

## 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação diante da necessidade que a Secretaria Municipal de Saúde de adquirir um link dedicado acesso à internet com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções, tais como acesso à rede web, ao armazenamento de arquivos em rede e nuvem, ao servidor de armazenamento de dados, envio de produções, upload e download de arquivos, entre outros.

Considerando a necessidade de fornecimento Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos, visando a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde da Zona rural e Zona Urbana, do Hospital Geral Municipal de Altamira São Rafael- HGA, da Unidade de Pronto Atendimento UPA, do Centro de Apoio em Diagnostico- CAD, da Central de Apoio em Regulação-CAR, de todas as Unidades de Saúde especializadas como os Caps I e II, o programa Melhor em casa, o SAMU desta secretaria e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira-PA, tendo em vista a necessidade de informações de dados/produções nos sistemas do governo federal em várias áreas, e funcionalismo dos atos administrativos, comunicação interna e externa com outras instituições.

Desta forma são essenciais para o exercício regular das funções e serviços da Secretaria Municipal de Altamira-PA, visto que é de caráter essencial para prestação dos serviços de saúde especialmente para as prestações de serviços das Unidades Básicas de Saúde, do HGA- Hospital Geral de Altamira-PA, da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, CAD- Centro de Apoio em Diagnostico, Central de Regulação sendo eles extremamente necessários para manter um atendimento à população, do atendimento prestado ao contribuinte através dos agendamentos e realizações das consultas e analises de exames. Destaca-se também que o fornecimento de serviço de internet é necessário para que os procedimentos lançados nos sistemas de Saúde não sejam paralisados, assim como as produções/informações de atendimentos realizados que são enviadas de forma online para os Sistemas Nacional e Estadual de Saúde para acompanhamento das ações e repasses da contrapartida dos recursos para atendimentos vinculados a saúde deste município.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretarias Municipal de Saúde, através do levantamento realizado pelo coordenador de compras e serviço, juntamente com a equipe técnica de TI, nas situações programadas (consumo pré-existente) e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento devido aos projetos de unidade que serão construídas e/ou ampliadas, assim como a crescente demanda em atendimentos à saúde. Tal aquisição suprirá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, dando assim continuidades aos atendimentos de saúde ao Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, onde os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ou seja, e de competência da Secretaria Municipal de Saúde atender a população em qualquer situação, e necessita dos itens deste termo para dar continuidade a tratamentos de saúde ás pessoas enfermas, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, no sentido de assegurar o que se prescreve na Constituição Federal.

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação

## 3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| 02 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| 03 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| 04 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 49 | 12 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| **05** | Serviço mensal de link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 200MB de velocidade por ponto, com instalação de equipamentos em regime de comodato | | |
| **06** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato. | 06 | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **07** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| **08** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 03 | 12 |

Altamira/PA, 12 de junho de 2023

**NAZARENO PAULO SILVA ROSA**
**Matricula n° 2535-4**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA** | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Setor de Tecnologia da Informação** | |
| Responsável pela Demanda: **Nazareno Paulo Silva Rosa** | Matrícula: **2535-4** |
| E-mail: **sesmalicita@altamira.pa.gov.br** | Telefone: (93) 99145-3061 |

1. **Objeto**: Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.

2. Justificativa:

Justifica-se a presente solicitação diante da necessidade que a Secretaria Municipal de Saúde de adquirir um link dedicado acesso à internet com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções, tais como acesso à rede web, ao armazenamento de arquivos em rede e nuvem, ao servidor de armazenamento de dados, envio de produções, upload e download de arquivos, entre outros.

Considerando a necessidade de fornecimento Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos, visando a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde da Zona rural e Zona Urbana, do Hospital Geral Municipal de Altamira São Rafael- HGA, da Unidade de Pronto Atendimento UPA, do Centro de Apoio em Diagnostico- CAD, da Central de Apoio em Regulação-CAR, de todas as Unidades de Saúde especializadas como os Caps I e II, o programa Melhor em casa, o SAMU desta secretaria e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira-PA, tendo em vista a necessidade de informações de dados/produções nos sistemas do governo federal em várias áreas, e funcionalismo dos atos administrativos, comunicação interna e externa com outras instituições.

Desta forma são essenciais para o exercício regular das funções e serviços da Secretaria Municipal de Altamira-PA, visto que é de caráter essencial para prestação dos serviços de saúde especialmente para as prestações de serviços das Unidades Básicas de Saúde, do HGA- Hospital Geral de Altamira-PA, da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, CAD- Centro de Apoio em Diagnostico, Central de Regulação sendo eles extremamente necessários para manter um atendimento à população, do atendimento prestado ao contribuinte através dos agendamentos e realizações das consultas e analises de exames. Destaca-se também que o fornecimento de serviço de internet é necessário para que os procedimentos lançados nos sistemas de Saúde não sejam paralisados, assim como as produções/informações de atendimentos realizados que são enviadas de forma online para os Sistemas Nacional e Estadual de Saúde para acompanhamento das ações e repasses da contrapartida dos recursos para atendimentos vinculados a saúde deste município.

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretarias Municipal de Saúde, através do levantamento realizado pelo coordenador de compras e serviço, juntamente com a equipe técnica de TI, nas situações programadas (consumo pré-existente) e na previsão da disponibilidade para enfrentar



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

situações não programadas que exigem pronto atendimento devido aos projetos de unidade que serão construídas e/ou ampliadas, assim como a crescente demanda em atendimentos à saúde. Tal aquisição suprirá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, dando assim continuidades aos atendimentos de saúde ao Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, onde os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ou seja, e de competência da Secretaria Municipal de Saúde atender a população em qualquer situação, e necessita dos itens deste termo para dar continuidade a tratamentos de saúde ás pessoas enfermas, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, no sentido de assegurar o que se prescreve na Constituição Federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação

## 2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| 02 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| 03 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| 04 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 44 | 12 |
| 05 | Serviço mensal de link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 200MB de velocidade por ponto, com instalação de equipamentos em regime de comodato | | |
| 06 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato. | 06 | 12 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **07** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| **08** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 03 | 12 |

4. Observações gerais:

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço emitidas pela SESMA. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Tecnologia da Informação-TI- **Nazareno Paulo Silva Rosa**
Setor de Administração e Finanças SESMA- Islany S. Brito

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

Altamira, 12 de junho de 2023

**NAZARENO PAULO SILVA ROSA**
**Matricula n° 2535-4**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | Qtd de links (fibra ótica) | Qtd de links (via rádio) | Mbps (velocidade) |
|---|---|---|---|---|---|
| UBS Santa Ana | Urbana | Rua São Francisco, S/N, Santa Ana, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000 | 01 | - | 200 |
| UBS Sudam I | Urbana | Rua Luiz Né N° 1670, Sudam I, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Nova Altamira | Urbana | Rua Professora Odila de Souza, S/N, Nova Altamira, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Laranjeiras | Urbana | Ruc Laranjeira, S/N, Laranjeira, Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Cruzeiro | Urbana | Rua Pedro Acácio, S/N, Cruzeiro, Altamira-Pa CEP: 68.370-000 | 01 | - | 200 |
| UBS Boa Esperança | Urbana | Rua da Harmonia, Boa Esperança, S/N, Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Jader Barbalho | Rural | Agrovila Sol Nascente SN, Assurini, Zona Rural, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | - | 01 | 200 |
| UBS Bela Vista | Urbana | Av. Circulação Perimetral, S/N, Bela Vista, | 01 | - | 200 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | | | |
| UBS Independente II | Urbana | Rua Lucindo Câmara, n° 4380, Independente II, Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Brasília 1 e 2 | Urbana | Avenida João Coelho, S/N, Brasília, Altamira-PA CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Alberto Soares | Urbana | Rua Aureliano GARCIA, Alberto Soares, S/N, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Colina | Urbana | Rua Alta Colina, S/N, Colina, Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Mutirão | Urbana | Rua Bom Jesus, S/N, Mutirão, Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Premem | Urbana | Rua Maringá N° 3409, Sudam I, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Sudam II | Urbana | Av. Perimetral N° 2062, Sudam II, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS São Joaquim | Urbana | Rua 13, S/N, São Joaquim, Altamira-PA. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Santa Luzia | Rural | Rua Francisco Rastisk, S/N, Distrito de Castelo dos Sonhos, Altamira-Pa. | 01 | - | 200 |
| UBS José Araguaína | Rural | Quatro Bocas- | - | 01 | 200 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Zona Rural-Assurini, Comunidade Quatro Bocas, Altamira-Pa | | | |
| UBS Ilvanir - ESF | Urbana | Rua Coronel josé porfírio, S/N, Centro, Altamira-Pa CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Jatobá | Urbana | Ruc Jatobá, S/N, Jatobá, Altamira-Pa. CEP: 68.370-000. | 01 | - | 200 |
| UBS Cachoeira da Serra | Rural | Distrito de Cachoeira da Serra. | 01 | - | 200 |
| UBS Tavaquara | Urbana | Ruc Reassentamento Urbano Coletivo do Pedral, Altamira-Pa. | 01 | - | 200 |
| UBS Buriti | Urbana | Avenida dos Buritis, nº 512, Lote 14, Quadra 58 – Residencial Cidade Jardim, CEP 68.374-270, na cidade de Altamira/PA. | 01 | - | 200 |
| P.S Vale Piauiense | Rural | Km 23, ATM, rumo Brasil Novo, Zona Rural, Altamira-Pa. CEPL 68.371-970 | - | 01 | 200 |
| P.S Princesa do Xingu | Rural | Vicinal Princesa do Xingu, Zona Rural, Altamira-Pa, CEP 68.378-899 | - | 01 | 200 |
| P.S Monte Santo | Rural | Ramal Monte Santo, Zona Rural, Altamira-PA. | - | 01 | 200 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| P.S Ramal de Floresta | Rural | Ramal da Floresta, Zona Rural, Altamira-Pa | - | 01 | 200 |
| SESMA/Sede | Urbana | Av. Paula Marques, 192 - Catedral, Altamira - PA, 68371-075 | 02 | - | 200 |
| HGA | Urbana | R. 6 - Mutirão, Altamira - PA, 68377-045 | 02 | - | 200 |
| UPA 24h | Urbana | Tv. Campinas - Jardim Uirapuru, Altamira - PA, 68374-140 | 02 | - | 200 |
| EBS- CEO | Urbana | R. Abel Figueiredo - Aparecida, Altamira - PA, 68377-395 | 01 | - | 200 |
| Cartório | Urbana | R. 6 - Mutirão, Altamira - PA, 68377-045 | 01 | - | 200 |
| CAPS infantil | Urbana | Raimundo Oliveira, Bairro: Jardim Independente I, N° 3919, CEP: 68372-110, Altamira-Pa | 01 | - | 200 |
| CAPS 2 | Urbana | Av. Irmã Clores Mendes Oliveira - São Joaquim, Altamira - PA | 01 | - | 200 |
| CAD | Urbana | Av. Brg. Eduardo Gomes, 1651 - São Sebastiao, Altamira - PA, 68372-005 | 01 | - | 200 |
| CTA | Urbana | Av. Brg. Eduardo Gomes, 1651 - São Sebastiao, Altamira - PA, 68372-005 | 01 | - | 200 |
| SAMU | Urbana | Av. Irmã Clores Mendes Oliveira - São Joaquim, Altamira - PA | 01 | - | 200 |
| Centro de Regulação | Urbana | Recreio, Altamira - PA, 68371-456 | 01 | - | 200 |
| TFD | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - | 01 | - | 200 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | | | |
| Almoxarifado | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Tele Medicina | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Vigilância Sanitária | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Melhor em casa | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Epidemiologia | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Academia da Saúde | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Endemias | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Imunização | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Transporte | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Setor de Manutenção | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |
| Patrimônio | Urbana | R. Cel. José Porfírio - Centro, Altamira - PA, 68371-456- Antigo São Rafael. | 01 | - | 200 |



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Gmail semma altamira <semma.rh.atm@gmail.com>

# IRP - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET

2 mensagens

**semma altamira** <semma.rh.atm@gmail.com> 14 de junho de 2023 às 10:54
Para: Licitação Planejamento <licitacao.planejamento@gmail.com>, Setor de Licitação <protocolo.cplatm@outlook.com>

Segue Ofício de manifestação de Intenção de Registro de Preços - IRP que tem como objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET.

Estamos à disposição.

*Wanderson Gomes - Agente Administrativo*
*Coordenação Administrativa e Financeira - SEMMA/PMA*

**6 anexos**

**Ofício N° 327-2023-GAB-SEMMA.pdf**
2013K

**DFD prestadora de serviço de internet (pronto p envio) (2).pdf**
2109K

**DFD prestadora de serviço de internet (pronto p envio) (2).docx**
180K

**Computadores SEMMA.pdf**
2367K

**036 Solicitação de dotação SERV INTERNET FMMA.pdf**
253K

**SOLICITAÇÃO DESPACHO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - serviços de fornecimento de acesso a internet.pdf**
1051K

**semma altamira** <semma.rh.atm@gmail.com> 14 de junho de 2023 às 14:42
Para: Licitação Planejamento <licitacao.planejamento@gmail.com>, Setor de Licitação <protocolo.cplatm@outlook.com>

Segue o DFD ajustado.

sem mais
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

**DFD prestadora de serviço de internet ajustado.docx**
181K

**DFD prestadora de serviço de internet ajustado.pdf**
2109K

**Ofício nº 327/2023/GAB/SEMMA**

Altamira, 13 de junho de 2023.

A Vossa Senhoria
**TATIANA SOCORRO MARTINS DA SILVA**
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA
**CEP: 68370-000 – ALTAMIRA - PARÁ**

**Assunto: Documento De Formalização de Demanda – DFD.**
**Anexo I: IRP - DFD referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para atender a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA e o Aterro Sanitário.**

Ilustríssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-la respeitosamente, vimos enviar em anexo para vosso conhecimento e providência necessária, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente **à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA e o Aterro Sanitário deste Município.

2. Certos de vosso apoio, nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

Respeitosamente,

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital por ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.06.13 10:36:53 -03'00'

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Meio Ambiente e Coordenação Administrativa e Financeira da SEMMA/PMA | |
| Responsável pela Demanda: Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior | Matrícula: 152807-6 |
| E-mail: sematgab@gmail.com, semma.rh.atm@gmail.com | Telefone: (93) 99164-8667 |

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para atender a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA e o Aterro Sanitário.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justificado na necessidade de integrar os serviços da SEMMA e do Aterro Sanitário à rede mundial de computadores, executando as demandas de competência da secretaria em suas plataformas de atendimento aos contribuintes, dando publicidade e transparência aos atos administrativos, e o estabelecimento de comunicação com outros órgãos e setores da administração municipal, estadual e federal, bem como o público geral interessado. Vale ressaltar que a SEMMA executa, analisa e manipula trabalhos de Georreferenciamento, processando, enviando e recebendo através da internet, imagens de satélite de grandes tamanhos de dados que são indispensáveis a composição documental dos processos administrativos da secretaria. Atividade essa que passará a ser mais intensa com o funcionamento do Observatório Ambiental. Outrossim, os procedimentos e processos de licenciamento ambiental, atribuição de maior demanda da SEMMA, ocorrem em plataforma própria, hospedado em sítio da internet, sendo necessário uma conexão segura, estável, veloz, contínua e disponível, para boa execução dos trabalhos.

3. Descrições e quantidades dos itens:

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Qtd/ mês |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 100 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 01 | 12 |

4.4. Recursos Orçamentários:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.
PROJETO ATIVIDADE:
18 122 0036 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente
18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
17090000 Trans da União de Recursos Hídricos
17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE

Altamira, 12 de junho de 2023

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital por ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.06.12 12:19:10 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

CONFIGURAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA/PMA

## IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

| Nº | SETOR | NOME PC | GRUPO | USUÁRIO | PONTO | LOCAL IMPRESSÃO | LINK DEDICADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GAB | DELL-01 | ADMINISTRACAO | SECRETARIO | WIFI | X | NÃO |
| 2 | GAB | PC-SEC | ADMINISTRACAO | UBIRAJARA | SECRETARIO | HP LASERJET P1102W | NÃO |
| 3 | GAB | GAB-02 | ADMINISTRACAO | HUGO | SECRETARIA | EPSON L375 | NÃO |
| 4 | EA | EA-01 | EA | TIAGO | EA | EPSON L395 - COORD | NÃO |
| 5 | EA | COORDENACAO | EA | ELNATAN | EA | EPSON L3250 | NÃO |
| 6 | EA | EA-02 | EA | SILNARA | EA | EPSON - EA-05 | NÃO |
| 7 | EA | EA-03 | EA | | EA | EPSON - EA-05 | NÃO |
| 8 | EA | EA-04 | EA | MARGARIDA | EA | ESPON L395 | NÃO |
| 9 | PROTOCOLO | PROTOCOLO-01 | RH | KAIQUE | P-07 | EPSON L3250 | NÃO |
| 10 | PROTOCOLO | PROTOCOLO-02 | RH | FELIPE | P-08 | EPSON L3250 - PROT-01 | NÃO |
| 11 | FINANCEIRO | RH-01 | RH | GLEICE | P-05 | EPSON L3150 | NÃO |
| 12 | FINANCEIRO | RH-02 | RH | MARCELO | P-06 | KEYOCERA - REDE | NÃO |
| 13 | FINANCEIRO | RH-03 | RH | WANDERSON | P-02 | KYOCERA - REDE | NÃO |
| 14 | JURÍDICO | PC-ELOIZA | JURIDICO | ELOIZA | P-02 | HP LASERJET P1102W | NÃO |
| 15 | LICENC | L-01 | LICENCIAMENTO | MARA | L-01 | DCP L5502 DN - REDE | NÃO |
| 16 | LICENC | L-03 | LICENCIAMENTO | JUCIRANE | L-03 | EPSON L375 | NÃO |
| 17 | LICENC | L-08 | LICENCIAMENTO | JAQUELINE | L-08 | DCP L5502 DN - REDE | NÃO |
| 18 | LICENC | L-09 | LICENCIAMENTO | DÉBORA | L-09 | DCP L5502 DN - REDE | NÃO |
| 19 | AG | AG-02 | AG | JULIANE | AG-02 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 20 | AG | AG-05 | AG | GEYCIANE | AG-03 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 21 | AG | AG-04 | AG | ALEXANDRA | AG-04 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 22 | AG | AG-03 | AG | SYMON | AG-05 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 23 | AG | AG-06 | AG | DIOANNE | AG-06 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 24 | AG | AG-07 | AG | EVELYN | AG-07 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 25 | AG | AG-08 | AG | PATRICK | AG-08 | EPSON AG-09 | NÃO |
| 26 | AG | AG-09 | AG | RAFAEL | AG-09 | EPSON L375 | NÃO |
| 27 | AG | AG-10 | AG | ALESSANDRA | AG-10 ROT | EPSON AG-09 | NÃO |
| 28 | CPD | SERVAG | ADMINISTRACAO | SERVIDOR | CDP-02 | | NÃO |
| 29 | CPD | SERVBKP | CPD | SERVIDOR | CPD-01 | | NÃO |
| 30 | FISC | NOTEBOOK | PESSOAL | MOIRA | F-02 | | NÃO |
| 31 | FISC | F-02 | FISCALIZACAO | MAYSON | F-03 | EPSON F-08 / BROTHER REDE | NÃO |
| 32 | FISC | F-03 | FISCALIZACAO | AMOIS | F-04 | EPSON F-08 / BROTHER REDE | NÃO |
| 33 | FISC | F-01 | FISCALIZACAO | ALESSANDRA | F-05 | EPSON F-08 / BROTHER REDE | NÃO |
| 34 | FISC | F-07 | FISCALIZACAO | VITOR | F-06 | EPSON F-08 / BROTHER REDE | NÃO |
| 35 | FISC | NOTEBOOK | PESSOAL | ALDAIR | F-07 | EPSON F-08 / BROTHER REDE | NÃO |
| 36 | FISC | F-08 | FISCALIZACAO | ELIANIA | F-08 | EPSON F-08 / BROTHER REDE | NÃO |
| 37 | AUDITORIO | A-06 | ADMINISTRACAO | AUDITORIO | A-06 | | NÃO |
| 38 | ATERRO | BALANÇA | ADMINISTRACAO | HENRIQUE | ATERRO | HP LASERJET P1102W | NÃO |
| 39 | CASTELO | PC-CASTELO | WORKGROUP | | CASTELO | | NÃO |

Pauloalbert C. S. Fernandes
Matrícula - 1215328-8
Analista de Sistema
SEMMA/PMA

# SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DESPACHO

**Á contabilidade da Prefeitura Municipal de Altamira**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado (a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos a verificação no orçamento municipal da reserva de recursos e declaração de adequação orçamentária e financeira para o Exercício de 2023, com base no art. 14 da Lei nº 8.666/93 objetivando a formalização de processo licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para atender a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA e o Aterro Sanitário.

Sem mais para o momento, e com a certeza de contar com vosso apoio, desde já agradecemos, e nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Altamira - PA, 12 de junho de 2023

Atenciosamente,

*Gleice Gomes de Almeida*
Coordenadora Administrativa
e Financeira - SEMMA/PA
Matrícula nº 030882-0

**Coordenação Administrativa e Financeira**
**SEMMA/PMA**

## DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

# DESPACHO

Ao Exmo. Sr.
**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ordenador de Despesas

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com Contratação de serviços de fornecimento de internet, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA e do Aterro Sanitário do Município De Altamira/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023**

- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.
- ✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

*18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente*
*18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário*

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

*3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica*

- ✓ **FONTE DE RECURSO:**

*15000000 Recurso não vinculados de Impostos*
*17090000 Trans da União de Recursos Hídricos*
*17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde*

ALTAMIRA/PA 12 de junho de 2023.

Danielle Alves Barroso
**CONTABILIDADE**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIV
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Preme
CEP: 68372-577– Altamira/
E-mail: altamiracpl@gmail.c

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**Ofício n°. 766/2023 - SEMAF**

Altamira, 19 de junho de 2023.

À Ilustríssima Senhora
**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**
Setor de Licitações e Contratos
Coordenadora de Licitações e Contratos
NESTA

**ASSUNTO:** PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES

Ilustríssima Senhora Coordenadora,

Com a honra em cumprimentá-la, **encaminhamos** para **providências** Ofício n° 191/2023/SEMAGRI, referente a contratação de serviços de internet, incluindo instalação e locação de equipamentos para Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Sem mais, renovamos os votos da mais alta estima e consideração ao tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal n°. 1956/2022

Of. nº. 191/2023/PMA/SEMAGRI

Altamira,16 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Altamira
PROTOCOLO - SEMAF
Recebido em: 15 / 06 / 23
Horas: 14:43
Assinatura

A sua Senhoria, o Senhor
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Assunto: Envio de Documento de Oficialização de Demanda para contratação de serviços de acesso à internet.**

Senhor Secretário,

Com a honra dos cumprimentos, em resposta a solicitação de aquisição de materiais e serviços, o qual requere informações sobre o quantitativo para contratação de serviços de internet, incluindo instalação e locação de equipamentos para esta SEMAGRI. Encaminhamos para conhecimento e providências o anexo I da solicitação devidamente preenchido com as informações solicitadas.

Em anexo documentação

Atenciosamente,

MARCONIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matríc:.1523449

A Anchieta, favor analisar.
15.06.23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ALTAMIRA PREFEITURA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMAGRI - SEDE | | |
| Responsável pela Demanda: **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA** | | Matrícula: 152344-9 |
| E-mail: | Agricultura.atm@gmail.com | Telefone: (93) 991723821 |

**1. Objeto:**
Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Trata-se da contratação da prestação de serviço de provedor de acesso à internet, por ser hoje um serviço indispensável para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Agricultura e pelos mercados municipais (Central e Brasília).

O acesso da rede mundial de computadores, proporciona eficiência as demandas e atividades desenvolvidas por esta secretaria, onde se faz necessário para consultas a site oficiais do Governo Federal para acompanhamento de ações administrativas de geoprocessamento de dados através do uso e estudo de imagens de satélites, permitindo acompanhar e analisar eventos passados sobre a superfície ou a evolução de áreas rurais, pesquisa de projetos, pesquisa de recursos oriundos de secretarias de Estado e ações direcionadas a pequenos agricultores como por exemplo, o acesso ao portal GOV/BR que é utilizado para atualização de dados cadastrais de pequenas propriedades ao Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira SISRGP 4.0, que é usado para emissão de carteiras de pescadores do município de Altamira, de acordo com o termo de compromisso n° 004/2022 entre Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Prefeitura Municipal de Altamira, necessitando de download/upload de dados, compartilhamento de informações para o Drive de banco de dados.

Assim como nos Mercados Municipais, que necessitam de internet para acessar o site da prefeitura, otimizando as pesquisas ao banco de dados para emissão de boletos e taxas dos permissionários, gerando agilidade para captação de receita para o município, bem como, a utilização da mesma permitindo a otimização dos serviços mínimos como na agilidade da comunicação e informações entre os setores da prefeitura, viabilizando o acesso das informações em tempo real, tornando o serviço público mais eficazes, eficiente e efetivo.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 28 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 01 | 12 meses |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 15 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 02 | 12 meses |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | |

**4. Observações gerais**

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: 2023, das 8 h às 18 h (segunda-feira à sexta-feira)

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Marcônio Paiva da Silva

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias

| |
|---|
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira, 19 de junho de 2023<br><br>Responsável pela Formalização da Demanda<br><br>MARCÔNIO PAIVA DA SILVA<br>Secretário Municipal de Agricultura<br>Decreto 1929/2022 Matríc:.1523449 |

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-banda larga |
|---|---|---|---|---|
| SEMAGRI -SEDE | Urbana | Rua Osterno de Alencar Maia, 81, Jardim Independente II | 28 MB | - |
| Mercado Municipal Central | Urbana | Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro | 15 MB | - |
| Mercado Municipal Moreirão | Urbana | Travessa Raimundo Acácio, S/N, Bairro Brasília | 15 MB | - |
| | | | | |

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em analise ao contrato do fornecimento de link de internet, para a Secretaria Municipal de Agricultura (**SEMGARI**). No atual contrato consta como **28mb** dedicados fornecidos a sede da secretaria, sendo necessário essa quantidade de **mb** (megabit) para uma conexão instável, devido ao alto número de desktop e os trabalhos de geoprocessamento realizados.

Nas feiras do Bairro da Brasília e Central, são contratados **20mb** dedicados no atual contrato, sendo necessário apenas **15mb** dedicados para cada local, devido os setores administrativos dos locais mencionados, não possuir mais de 2 desktops em uso **simultâneo.**

Altamira-PA 14 de junho de 2023

Alessandro da Silva Luiz
T.I SEMAF
Matrícula; 154044-0

Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO Nº 126/2023/SEMTUR/PMA

Altamira, 20 de Junho de 2023

A Senhora
**TATIANA MARTINS**
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Assunto:** DFD – Serviços de Acesso à Internet.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la e, considerando as demandas do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Altamira, segue anexo **Documento de Formalização de Demanda - DFD** para serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

**ELIANA COUTO**
Secretária Municipal de Turismo de Altamira
Decreto nº 660, de 04 de outubro de 2021

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| | |
|---|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Turismo | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Turismo | |
| Responsável pela Demanda: **José Gabriel Xavier da Silva** | Matrícula: 155213-9 |
| E-mail: semturaltamira@gmail.com | Telefone: (71) 98154-1552 |
| **1. Objeto:** Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos. | |

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR desempenha um papel fundamental na promoção e desenvolvimento do turismo local, buscando atrair visitantes e impulsionar a economia da região. Para cumprir suas responsabilidades e alcançar seus objetivos, é essencial que a SEMTUR possua uma infraestrutura de comunicação eficiente e confiável.

A aquisição de serviços de acesso à internet é necessária para as atividades administrativas da SEMTUR, pois permite a comunicação interna e externa, o compartilhamento de informações e a realização de tarefas online. A conexão com a internet é necessária para o acesso a sistemas internos, plataformas de colaboração e ferramentas de gestão de projetos. Isso inclui a troca de informações com outras secretarias, órgãos governamentais e parceiros comerciais envolvidos na atividade.

Além disso, a instalação e locação de equipamentos apropriados são igualmente importantes para viabilizar o acesso à internet de forma confiável e abrangente em todas as dependências da Secretaria.

A SEMTUR organiza e participa de uma variedade de eventos relacionados ao turismo, como feiras, exposições, workshops e conferências. O acesso à internet é essencial durante esses eventos, permitindo a transmissão de informações, interação com o público, compartilhamento de materiais digitais e a realização de atividades de marketing.

A Secretaria também oferece cursos e capacitações para profissionais do setor turístico local, visando melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. A disponibilidade de serviços de acesso à internet é fundamental para o desenvolvimento e implementação desses cursos, fornecendo recursos de aprendizagem, materiais educacionais digitais e a interação com instrutores e colegas por meio de ferramentas de comunicação online.

Em resumo, a contratação de serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos, é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. A conectividade confiável e rápida permitirá que a SEMTUR se mantenha informada, participe de eventos, promova o turismo local, ofereça cursos de capacitação e desempenhe suas funções de forma eficaz, contribuindo para o desenvolvimento e sucesso do setor turístico da região.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| 02 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 01 PONTO | 12 |
| 03 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| 04 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |
| 05 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| 06 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| 07 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**
Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

| |
|---|
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Avenida João Pessoa, S/N – Centro. Altamira – Pará. E-mail: semturaltamira@gmail.com - CEP: 68371-040 |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Secretaria Municipal de Turismo / José Gabriel Xavier da Silva |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias. |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira, Pará – 20 de Junho de 2023<br><br>José Gabriel Xavier da Silva<br>Coordenador de Marketing<br>155213-9 |

Ofício nº 894/2023 – Gabinete do Prefeito

Altamira/PA, 20 de junho de 2023.

Ao Senhor
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Rua Otaviano Santos, 2288 - Sudam I, Altamira - PA, 68372-095

**Assunto: Solicitação.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste expediente, solicitar um levantamento de **orçamento** da demanda, requerida no **Ofício nº 257/2023-GAB/SECULT**, conforme consta em anexo.

Certos de podermos contar com vossa atenção, aproveito o ensejo para externar os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**BRUNA SOUZA TOMÉ**
Chefe de Gabinete/PMA
Dec. nº 2280/2023

Prefeitura Municipal de Altamira
PROTOCOLO - SEMAF
Recebido em: 20 / 06 / 23
Horas: 12:24
Assinatura

Alessandro Anderson
ANDREA HUNHOFF
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Decreto nº 1958

Ofício nº. 257/2023-GAB/SECULT Altamira-PA, 14 de junho de 2023.

Do Senhor
**MARCELO SOUZA DIAS**
Secretário Municipal de Cultura

Ao Exmo. Sr.
**Claudomiro Gomes da Silva**
Prefeito Municipal de Altamira

Órgão/Entidade: Secretario Municipal De Cultura de Altamira/Pa
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Cultura
**Responsável pela demanda**: Aline Marcela Santos Fochesatto **Função**: Assessora Especial 2 DAS 3.

**Assunto:** Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda.

**DEMANDA:** Contração de empresa fornecedora de Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.

**OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO**: Fornecimento de Internet.

**BENEFÍCIOS:** A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tomando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo.

**NECESSIDADE:** a SECULT, conta com 10 departamentos, e destes será necessário a instalação de 04 pontos, destes 3 serão de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, e 01 será 15 Mbps, também com instalação de equipamentos, ressaltamos que existe a possibilidade de ampliação de mais um, para quando iniciarem as atividades do Cinema Lúcio Mauro.

**RESULTADO ESPERADO**: Esperamos dar continuidades e celeridade nos serviços prestados por esta secretaria.

Respeitosamente,

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DFD:

| |
|---|
| Órgão: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECULT/ Administrativo |
| Responsável pela Demanda: **Aline Marcela Santos Fochesatto** Matrícula: 1522914 |
| E-mail: adm.ccult@gmail.com Telefone: (93) 99142-2348 |
| **1. Objeto:**<br>Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Cultura informa que é de extrema importância que seja contratado empresa para prestar serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos, atualmente a SECULT, conta com 10 departamentos, e destes será necessário a instalação de 04 pontos, destes 3 serão de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, e 01 será 15 Mbps, também com instalação de equipamentos, ressaltamos que existe a possibilidade de ampliação de mais um, para quando iniciarem as atividades do Cinema Lúcio Mauro. Destacamos que a quantidade de mega disponibilizado para o Centro de Eventos e do Centro de Convenções e Cursos, justifica-se pelo constate uso dos espaços em eventos, cerimonias, etc... Cabe ressaltar que o objeto desse processo assegurara que haja gestão e continuidade dos trabalhos desenvolvidos em tempo hábil, visto que após a modernização tecnológica tornou-se necessário compartilhamento de dados gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso à rede mundial de computadores, de forma rápida, A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tomando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | - | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 01 | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | - | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 01 | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | - | 12 |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 15 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 02 | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | - | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | - | 12 |

**4. Observações gerais**
Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: SECULT/ Aline Marcela Santos Fochesatto.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias

4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio

OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato.

Aline Marcela S. Fochesatto
Assessora Especial III
Decreto nº 1824/2022
Matrícula 152291-4
14.06.23

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Matrícula: 04219

Altamira/ 14/06/2023

ALTAMIRA PREFEITURA

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNE

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-Banda larga |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Cultura/ Biblioteca Municipal/ Escola de Dança | Urbana | Rua das Palmeiras com Travessa 13 de maio s/n – Premem. | 30 dedicado | 30 mbps |
| Escola Municipal de Música | Urbana | Rua Balduíno Ramos, S/N – Premem ao lado da Escola Dairce Pedrosa Torres. | 200 | 200 Mbps |
| Centro de Convenções e Cursos. | Urbana | Ac. Dos, 530 - Premem, Altamira - PA, 68372-577. | 15 | 15 mbps |
| Centro de Eventos | Urbana | v. Jader Barbalho - Sudam II, Altamira - PA, 68371-000. | 15 | 15 mbps |

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Matrícula: 04219

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em referência ao DFD para contratação de serviços de link de internet da Secretaria de Municipal de Cultura (**SECULT**). Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, e quantidade de MB (megabit) por ponto, na categoria de dedicado e banda larga.

- Sede da Secretaria, abrangendo a biblioteca municipal, teatro municipal, cinema Lúcio Mauro e escola de municipal de dança. Sendo necessário link de 30 Mbps dedicados para atender a demanda.
- Escola Municipal de Música, sendo necessário link de 200 Mbps banda larga (por meio de fibra óptica).
- Centro de Convenções e Cursos, sendo necessário link de 15 Mbps dedicado, o link dedicado é de suma importância para o ponto mencionado, devido a demanda nos eventos que ocorrem no local.
- Centro de Eventos, sendo necessário link de 15 Mbps dedicado, o link dedicado é de suma importância, devido a demanda de eventos que ocorrem no local.

Altamira-PA 21 de Junho de 2023

Alessandro da Silva Luiz

T.I SEMAF/PMA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| |
|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMEL |
| Responsável pela Demanda: **FRANCIELE COSTA** Matrícula:154895-8 |
| E-mail: semel@altamira.pa.gov.br Telefone: (93) 99196-8106 |
| **1. Objeto:**<br>Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição/contratação se justifica para atender a demanda de uso de internet dos locais sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em que a secretaria dispõe do Complexo Desportivo da Juventude, Ginásio Poliesportivo Nicías Ribeiro e Estádio Municipal José Marino Bandeira de Matos (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), nas instalações da secretaria faz se necessária a instalação de internet para o uso diário de trabalhos administrativos da SEMEL, nos ginásios ocorrem competições todas as semanas e estas paridas são transmitidas ao vivo através de redes sociais e para isto necessita de internet, a internet proporciona uma forma rápida, eficiente e econômica de comunicação, permitindo que a Secretaria de Esporte mantenha contato com atletas, treinadores, federações esportivas, outros órgãos governamentais, parceiros e a comunidade esportiva em geral. Através do e-mail, redes sociais, aplicativos de mensagens e videoconferências, a internet facilita a troca de informações, o agendamento de reuniões, a divulgação de eventos esportivos e a interação com diferentes públicos. Através da internet, a Secretaria de Esporte poderá ampliar a divulgação de suas atividades e eventos esportivos, alcançando um público mais amplo e diversificado. A criação de um website institucional, o uso de redes sociais, a produção de conteúdo audiovisual e o compartilhamento de fotos e notícias esportivas serão estratégias possíveis com a aquisição de uma conexão à internet. Isso contribuirá para aumentar o engajamento da comunidade local, atrair investimentos, fomentar o turismo esportivo e promover a imagem positiva do município. |

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 03 | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

| |
|---|
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Franciele Costa |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira/ 20 de junho de 2023<br><br>Franciele Costa<br>Matrícula:154895-8<br><br>Franciele Costa<br>Matrícula: 154895-8<br>Administrativo<br>Sec. Esporte - SEMEL |

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB- banda larga |
|---|---|---|---|---|
| Estádio Municipal José Marino Bandeira de Matos | Urbana | Av. Via Oeste; nº S/N – Independente I (Estádio Municipal O Bandeirão) | - | 200 |
| Ginásio Poliesportivo Nicías Ribeiro | Urbana | Rua Padre Antônio Vieira - Brasília, Altamira - PA | - | 200- |
| Complexo Desportivo da Juventude | Urbana | Ac. Dois - Premem, Altamira | - | 200 |

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em referência ao **DFD** para contratação de serviços de link de internet da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)**. Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, e quantidade de MB (megabit) por ponto, na categoria de dedicado e banda larga.

- **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTTE E LAZER (200 Mb fibra)**

Justifica se a contração de link de internet ao local já mencionado, por necessidade do uso de conexão de dados para tarefas internas administrativas, bem como o seu uso também sendo necessário para os eventos esportivos que ocorrem no Estádio Municipal Jose Marino Bandeira de Matos (O Bandeirão), localizado na sede da secretaria.

Altamira-PA 28 de junho de 2023

Alessandro da Silva Luiz
T.I SEMAF/PMA
Matrícula nº 154044-0

Digitalizado com CamScanner

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| Órgão: **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira** | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Gabinete Secretaria** | |
| Responsável pela Demanda: **Jéssica Brenda Araújo Mota** | Matrícula: 150986-1 |
| E-mail: **semedgab@outlook.com** | Telefone: (93) 99205-6082 |
| 1. Objeto: **Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos.** | |

## 2. JUSTIFICATIVA:

O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria de Educação e de todas as Unidades Administrativas ligados a SEMED, tendo em vista que há necessidade de alimentação dos sistemas do TCMPA, Layout, Censo Escolar, assim como as operações de pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais e as instituição captadoras de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições.

Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessário a gestão municipal necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda da Sede da Secretaria de Educação e as Unidades diretamente ligadas a ela, haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.

A Unidades a serem contempladas são: Sede da SEMED, Conselho Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Subsecretaria de Castelo, Setor de Merenda de Castelo e Conselho Escolar de Cachoeira da Serra, são unidades administrativas extremamente importantes para o bom andamento dos trabalhos regidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São setores que desenvolvem um trabalho conjunto e/ou complementar, tudo no intuito de oferecer uma educação de qualidade aos nossos educandos. A Subsecretaria de Castelo dos Sonho, por exemplo, desempenha um trabalho complementar ao da sede de Altamira, tendo em vista que a o Distrito fica a quase 1000Km de distância de Altamira, o que

nos permite ter uma comunicação mais célere e de apoio aquele Distrito é justamente o acesso à rede mundial de computadores.

Outro setor muito importante é o Conselho Municipal de Educação que é um Órgão colegiado representativo da comunidade e da sociedade civil organizada, mediador entre a sociedade civil e o Poder Público, com a competência normativa e as funções consultivas, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, para a discussão, formulação e implementação das políticas municipais de educação e ensino, da gestão democrática do ensino público, na construção e na defesa da educação de qualidade social para todos.

Outros setores como o de merenda escolar é necessário ter acesso à internet devido ter que estar em constante comunicação com as Unidades Escolares, para que não ocorram falta no abastecimento dos depósitos, o que poderia acabar ocasionando na não oferta da merenda escolar.

Como pode-se perceber, a requisição tem por justificativa melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelo poder municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia via fibra óptica e via rádio. Ainda há de se falar da possibilidade de surgimento de novos pontos que terão que ser instalados que deverão ter garantidos tais serviços, o que justifica os excedentes em alguns itens como forma de prevenção.

Os serviços de internet são de suma importância para esta Secretaria de Educação, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Sendo assim, pensando na garantia da continuidade dos serviços que já vem sendo prestados aos nossos educandos e à população em geral e à possíveis instalações de novos pontos, vemos a necessidade de se promover a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 0 | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 0 | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 0 | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade, **por ponto**, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 05 | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 500 Mbps de velocidade, **por ponto**, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 01 | 12 |
| **06** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | 0 | 12 |
| | **CASTELO E CACHOEIRA** | | |
| **07** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 0 | 12 |
| **08** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade, **por ponto**, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 6 | 12 |

**4. Observações gerais:**

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda. Outros pontos que por ventura advenham, serão solicitados por meio da Ordem de Serviço emitido pelo Setor de Compras indicando o respectivo endereço.

**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço.
**4.2 Local e horário de Entrega/Execução:** Disponível na ordem de serviço.
**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Pabllo Italo Lima Avelar - Coordenador da Divisão de Tecnologia Educacional.
**4.4 Prazo para pagamento:** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias.
**4.5. Recurso que será utilizado para o pedido**: Próprio.
**OBSERVAÇÃO DIVERSAS**: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato

Altamira/PA, 27 de junho de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB- Banda Larga |
|---|---|---|---|
| **SEMED ALTAMIRA** | URBANA | Rua Tiradentes, s/n, Bairro Esplanada do Xingu (próximo ao Supermercado Nossa Horta) | 500 |
| **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | URBANA | Rua Intendente Floriano, 2337, Bairro Sudam I, 68.370-240– Altamira/PA | 200 |
| **MERENDA ESCOLAR ALTAMIRA** | URBANA | Avenida Alacid Nunes, 3741, Bairro Jardim Oriente, Altamia/PA. | 200 |
| **SUBSECRETARIA DE CASTELO DOS SONHOS** | RURAL | Rua Joanin Trevisan, nº 715, Bairro Centro, Castelo dos Sonhos | 200 |
| **CONSELHO ESCOLAR CACHOEIRA DA SERRA** | RURAL | RUA Avenida Rio Tapajós, Bairro Centro (EMEIF CACHOEIRA DA SERRA) | 200 |
| **MERENDA ESCOLAR CASTELO DOS SONHOS** | RURAL | Rua São Jorge, S/n, Bairro São José, Castelo dos Sonhos. | 200 |

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMED | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**À Secretaria Municipal de Educação**
**Maria das Neves Morais de Azevedo**

# Justificativa para compra de Internet

A Internet trouxe mudanças disruptivas e irreversíveis para a sociedade nas últimas décadas. Instituições de todos os setores alteraram suas práticas e formas de agir e se comunicar com a inclusão massiva dos recursos e funcionalidades disponíveis no meio digital. A conexão com a internet possibilitou novos comportamentos pessoais e sociais que foram incorporados e assimilados por todos os que tiveram acesso aos recursos de interação e comunicação disponíveis nas redes. Uma nova cultura – cultura digital – modela as formas de pensar, agir, comunicar-se com os outros, trabalhar e aprender. Esta nova ordem comunicacional se espraia e atinge todo o planeta, viabilizando e indo além da "aldeia global".

O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria de Educação e de todas as Unidades Administrativas ligados a SEMED, tendo em vista que há necessidade de alimentação dos sistemas do TCMPA, Layout, Censo Escolar, assim como as operações de pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais e as instituição captadoras de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições.

O objetivo de uma rede de computadores é compartilhar recursos e dados entre sistemas de computadores. Esses recursos compartilhados incluiriam armazenamento de dados, impressoras e outros dispositivos. A infraestrutura de rede também inclui servidores de terminal, hubs, switches, roteadores, pontes e gateways. Eles movem dados através da rede de computadores.

O estabelecimento de protocolos de rede padronizados permite que ocorra a troca de informações entre computadores pessoais e o software do servidor. Vários protocolos de rede diferentes podem operar simultaneamente com um design adequado.

Dessa forma, a requisição de pontos de internet tem por justificativa melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelo poder municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia via fibra óptica e via rádio. Ainda há de se falar da possibilidade de surgimento de novos pontos que terão que ser instalados que deverão ter garantidos tais serviços, o que justifica os excedentes em alguns itens como forma de prevenção.

As Unidades a serem contempladas são: Sede da SEMED, Conselho Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Subsecretaria de Castelo, Setor de Merenda de Castelo e Conselho Escolar de Cachoeira da Serra, são unidades administrativas extremamente importantes para o bom andamento dos trabalhos regidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Segue abaixo a listagem de divisões e a quantidade de equipamentos que compõem o parque tecnológico do:

1. NÚCLEO SEMED ALTAMIRA

| LOCAL | Qtd Equipamentos | Total |
|---|---|---|
| Divisão de Protocolo | 3 Desktop | 5 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Eventos | 3 Desktop | 5 |
| | 2 Notebook | |
| Divisão de Almoxarifado | 1 Desktop | 3 |
| | 1 Impressora | |
| | 1 Notebook | |
| Divisão de Sistema Educacional | 3 Desktop | 5 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Sala de Leitura | 2 Desktop | 3 |
| | 1 Impressora | |
| Divisão de Lotação | 3 Desktop | 5 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Transporte Escolar | 3 Desktop | 4 |

| | | |
|---|---|---|
| | 1 Impressora | |
| Divisão de Infraestrutura | 3 Desktop | 5 |
| | 1 Impressora | |
| | 1 Notebook | |
| Divisão de Contabilidade | 4 Desktop | 6 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Recursos Humanos | 8 Desktop | 10 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Tecnologia Educacional | 3 Desktop | 6 |
| | 1 Impressora | |
| | 2 Notebooks | |
| Divisão de Supervisão de Programas | 2 Desktop | 3 |
| | 1 Impressora | |
| Divisão Psicosocial | 4 Desktop | 8 |
| | 2 Notebooks | |
| | 2 Imressoras | |
| PAR | 3 Desktop | 5 |
| | 1 Impressora | |
| | 1 Notebook | |
| Gabinete da Secretária | 1 Desktop | 5 |
| | 2 Notebooks | |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Compras | 1 Desktop | 3 |
| | 1 Notebook | |
| | 1 Impressora | |
| Divisão de Acessoria de Comunicação | 1 Desktop | 3 |
| | 1 Notebook | |
| | 1 Impressora | |
| Selo Unicef | 1 Desktop | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| Divisão de Tesouraria | 2 Desktop | 4 |
| | 1 Impressora | |
| | 1 Notebook | |
| Divisão de Educação do Campo, Rios e Florestas | 6 Desktop | 8 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Alfabetização e Letrametno | 2 Desktop | 3 |
| | 1 Impressora | |
| Divisão de Politicas Educacionais | 2 Desktop | 3 |
| | 1 Notebook | |
| Divisão de Educação Especial e Inclusiva | 4 Desktop | 8 |
| | 1 Notebook | |
| | 3 Impressoras | |
| Divisão de Educação Infantil, Fundamental e EJA | 6 Desktop | 7 |
| | 1 Impressora | |
| Divisão de Educação Escolar Indigena | 4 Desktop | 7 |
| | 1 Notebook | |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Avaliação Externa e Formação Continuada | 5 Desktop | 7 |
| | 2 Impressoras | |
| Divisão de Documentação Escolar e Estatistica | 6 Desktop | 8 |
| | 2 Impressoras | |
| | TOTAL | 140 |

Responsável pela educação infantil, ensino fundamental e educação de adultos, a SEMED ALTAMIRA planeja, coordena e executa as politicas educacionais do município, orienta equipes de coordenação, diretores e outros profissionais envolvidos com ações da secretaria, articula ações com órgão municipais, estaduais e federais e, quando necessário, com entidades não-governamentais e com iniciativa privada além de fornecer uma comunicação transparente e continua com outros setores da prefeitura, com

a população e com a imprensa local por meio da criação e envios de memorandos e releases.

A divisão de Recursos Humanos e a Divisão de Contabilidade da SEMED ALTAMIRA, precisam estar em constante alinhamento com as redes de internet, pois seus sistemas são online, necessitando assim de uma boa rede de trafego de dados.

2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

| LOCAL | Qte Equipamentos | Total |
|---|---|---|
| Conselho Municipal | 8 Desktop | 10 |
| | 2 Impressoras | |

O Conselho Municipal de Educação é um Órgão colegiado representativo da comunidade e da sociedade civil organizada, mediador entre a sociedade civil e o Poder Público, com a competência normativa e as funções consultivas, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, para a discussão, formulação e implementação das políticas municipais de educação e ensino, da gestão democrática do ensino público, na construção e na defesa da educação de qualidade social para todos.

3. SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| LOCAL | Qte Equipamentos | TOTAL |
|---|---|---|
| Merenda Escolar | 5 Desktop | 7 |
| | 2 Impressoras | |

O setor de alimentação escolar necessita do acesso a internet devido a necessidade de estar em constante comunicação com as unidades escolares, evitando que ocorra a falta de abastecimento dos depósitos, o que poderia ocasionar na não oferta da merenda escolar.

4. SUBSECRETARIA DE CASTELO DE SONHOS

| LOCAL | Qte Equipamentos | TOTAL |
|---|---|---|
| Subsecretaria Castelo | 4 Desktop | 6 |
| | 2 Impressorsas | |

São setores que desenvolvem um trabalho conjunto e/ou complementar, tudo no intuito de oferecer uma educação de qualidade aos nossos educandos. A Subsecretaria de Castelo dos Sonho, por exemplo, desempenha um trabalho complementar ao da sede de Altamira, tendo em vista que a o Distrito fica a quase 1000Km de distância de Altamira, o que nos permite ter uma comunicação mais célere e de apoio aquele Distrito é justamente o acesso à rede mundial de computadores.

5. SETOR DE MERENDA DE CASTELO DE SONHOS

| LOCAL | Qte Equipamentos | TOTAL |
|---|---|---|
| Prédio Merenda Escolar | 1 Desktop | 1 |

6. CONSELHO ESCOLAR DE CACHOEIRA DA SERRA

| LOCAL | Qte Equipamentos | total |
|---|---|---|
| EMEF Léo Heck | 15 Desktop | 21 |
| | 6 Impressoras | |

Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessário, a gestão municipal necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda da Sede da Secretaria de Educação e as Unidades diretamente ligadas a ela, haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.

Os serviços de internet são de suma importância para esta Secretaria de Educação, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita

a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Sendo assim, pensando na garantia da continuidade dos serviços que já vem sendo prestados aos nossos educandos e à população em geral e à possíveis instalações de novos pontos, vemos a necessidade de se promover a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

Altamira, PA 27 de Junho de 2023

Cledir Manoel da Rosa

Técnico de Informática

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**Ofício n°. 829/2023 - SEMAF**

Altamira, 27 de junho de 2023.

À Ilustríssima Senhora
**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**
Setor de Licitações e Contratos
Coordenadora de Licitações e Contratos
NESTA

**ASSUNTO:** PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES
**REFERÊNCIA:** Ofício n° 404/2023 - SEMOVI

Ilustríssima Senhora Coordenadora,

Com a honra em cumprimentá-la, **encaminhamos** para **providências,** Ofício n° 404/2023 - SEMOVI referente ao DFD com as demandas de serviços de acesso à internet da SEMOVI.

Sem mais, renovamos os votos da mais alta estima e consideração ao tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal n°. 1956/2022

Of. nº. 404/2023-PMA/SEMOVI

27 de junho de 2023

À sua Senhoria o Senhor
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Altamira – PMA

Prefeitura Municipal de Altamira
PROTOCOLO - SEMAF
Recebido em: 27 / 06 / 2023
Horas: 16:40
David Bueas
Assinatura

**Assunto:** DFD (Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos)

Prezado Senhor,

1. Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, responder a V. S. enviar o DFD com as demandas de serviços de acesso à internet da SEMOVI.

2. Informo que as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, sobre serviços de acesso à internet para um período de um ano estão em anexo: DFD (Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos).

3. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat: 150861-0 Dec. 2030-13/12/22

Izan Lira Passos

**Izan Lira Passos**
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Decreto nº 2030/2022

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Engenharia | |
| Responsável pela Demanda: **IZAN LIRA PASSOS** | Matrícula: 155532-4 |
| E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br | Telefone: (093) 3515-3929 |

**1. Objeto:**
Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente aquisição/contratação se justifica para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) do Município de Altamira. Na sede tem-se várias equipes que utilizam os serviços de internet para a realização de suas demandas diárias e pelo tamanho físico e espaçamento dos prédios da secretaria serão necessários 2 pontos de acesso de internet. Entre elas cita-se o setor de compras responsável pela compra de insumos e materiais necessários para as obras, pela compra de peças para a manutenção dos veículos próprios, além de alimentos para a confecção das refeições dos trabalhadores, material de limpeza e escritório, etc. Tem-se também o setor administrativo que trata do recebimento e protocolo de documentos, onde são feitas as demandas e pedidos da população a esta secretaria, a exemplo temos o atendimento do Departamento de Iluminação Pública (DIP) que recebe os pedidos de iluminação de ruas e avenidas diretamente via WhatsApp. E também o setor técnico composto por engenheiros e técnicos, que atuam na execução e fiscalização de obras, realização de projetos e orçamentos, e documentação para licitação que necessitam de internet de alta velocidade na sua elaboração. Além da comunicação interna e externa do quadro geral de servidores com envio e compartilhamento de informações em tempo real no exercício de suas atividades diárias conforme o planejamento do gestor.

Da mesma forma temos os acessos para Castelo e Cachoeira da Serra que por serem locais diferentes e bem distantes da sede do Município, necessitam de 2 pontos de acesso a internet para o exercício de suas atividades, sendo 1 ponto para cada subprefeitura. Destaca-se que a distância requer uma internet de qualidade para que haja uma comunicação eficiente com a sede do Município pois as demandas da população são constantes e não pode haver interrupção de serviços essenciais.

3. **Descrições e quantidades:**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 2 | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 2 | 12 |

4. **Observações gerais:**
Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda.

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço

| |
|---|
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Marcelo Augusto Vasconcelos, Jose Gledson Gomes Leal |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira – PA, 27 de junho de 2023<br>Izan Lira Passos<br>Secretário de Obras (SEMOVI)<br>Mat. 150861-0. Dec. 2030-13/12/22<br>**IZAN LIRA PASSOS**<br>Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura<br>Dec. nº 2030/2022<br>Mat. N° 155532-4 |

**Parecer Técnico/Suporte T.I**

Em referência ao DFD para contratação de serviço de link de internet da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI). Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, em quantidades de 200 Mbps por pontos, na categoria de banda larga:

- SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM ALTAMIRA (dois links 200 Mbps)
- SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM CACHOEIRA DA SERRA (um link 200 Mbps)
- SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM CASTELO DOS SONHOS (um link 200 Mbps)

Justifica-se a contratação de links para os locais citados acima, devido a necessidade, e uso constante de sistema de banco de dados para atendimento ao público, e atividades administrativas de suma importância. Portanto requer uma conexão estável e confiável, para prestação eficaz do serviço público.

Observando que são utilizados simultaneamente acima 100 dispositivos conectados à rede, cabeados e sem fio, gerando assim um fluxo alto de dados na rede.

Altamira – Pá, 27 de junho de 2023

**JOSÉ GLEDSON GOMES LEAL**
T.I SEMOVI/PMA
Mat. N° 156333-5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ALTAMIRA PREFEITURA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| |
|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Planejamento (**SEPLAN**) |
| Responsável pela Demanda: **Waldecir Aranha Maia Junior** Matrícula: 121948-0 |
| E-mail: Telefone: ( ) |
| **1. Objeto:** Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação** A Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN tem vital importância pois define políticas e programas relativos à área de planejamento e desenvolvimento econômico, estabelecendo diretrizes técnicas para execução das atividades das unidades da Administração Municipal. Para cumprir suas responsabilidades e alcançar seus objetivos, é essencial que a SEPLAN possua uma infraestrutura de comunicação eficiente e confiável.<br><br>A aquisição de serviços de acesso à internet é necessária para as atividades administrativas da SEPLAN, pois permite a comunicação interna e externa, o compartilhamento de informações e a realização de tarefas online. A conexão com a internet é necessária para o acesso a sistemas internos, plataformas de colaboração e ferramentas de gestão de projetos. Isso inclui a troca de informações com outras secretarias, órgãos governamentais e parceiros comerciais envolvidos na atividade.<br><br>Além disso, a instalação e locação de equipamentos apropriados são igualmente importantes para viabilizar o acesso à internet de forma confiável e abrangente em todas as dependências da Secretaria. |

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 1 | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**
Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

| |
|---|
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Secretaria Municipal de Planejamento (**SEPLAN**); Alessandro da Silva Luiz |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| WALDECIR ARANHA MAIA JUNIOR:52987248253<br>Assinado de forma digital por WALDECIR ARANHA MAIA JUNIOR:52987248253 Dados: 2023.06.27 17:40:15 -03'00'<br>**Waldecir Aranha Maia Junior**<br>Secretário Municipal de Planejamento<br>Decreto nº 004/2021<br>Mat. 121948-0 |

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-banda larga |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento (**SEPLAN**) | Urbana | **Rua Otaviano Santos, 2288** | 30 | - |

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em referência ao **DFD** para contratação de serviços de link de internet da **Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)**. Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, e quantidade de MB (megabit) por ponto, na categoria de dedicado e banda larga.

- **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (30 Mb dedicado)**

Justifica se a contração de link dedicado para o local citado a cima, devido a necessidade, e ao uso constante de sistemas de banco de dados para atendimento ao público, e atividades administrativas de suma importância. E requer uma conexão estável e confiável, para prestação eficaz do serviço público.

Observando que são utilizados simultaneamente a cima de 15 computadores conectados à rede, cabeado e sem fio, gerando assim um alto consumo de dados.

Altamira-PA 27 de Junho de 2023

ALESSANDRO DA SILVA ALUIZ
T.I SEMAF/PMA
Matrícula 154044-0

Digitalizado com CamScanner

ALTAMIRA PREFEITURA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| |
|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Segurança |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEGMUC |
| Responsáve pela Demanda: **Luciene da Silva de Carvalho** Matrícula:156000-0 |
| E-mail lucienegomes586@gmail.com Telefone: (93)999024067 |
| **1. Objeto:**<br>Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação**<br>Se faz necessaria a prestação de serviços de provedor de acesso à internet, haja vista ser um serviço indispensável para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades de todos os setores desta secretaria, bem como destina-se a atender a necessidade de velocidade para a troca de dados dos sistemas; SISTRÂNSITO, MOBLEGAL, SINESP e DEMUTRAN no qual há grande fluxo de dados em virtude do uso de sistemas necessarios para o licenciamento de veiculos. |

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 1 | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 2 | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 1 | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime decomodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**
Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-banda larga |
|---|---|---|---|---|
| SEGMUC | Urbana | Acesso um, Aparecida | 50 | |
| DEMUTRAN | Urbana | Rua dos Missionários, Jardim Oriente Independente | 30 | |
| GMA | Urbana | Rua Uberaba, Jardim Uirapuru | 30 | |
| DMTP | Urbana | Rua Mal. Rondon - Jardim dos Estados | 10 | |

| |
|---|
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: SEGMUC- Luciene da Silva de Carvalho |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira-PA, 20/06/2023<br><br>Luciene da Silva de Carvalho<br>LUCIENE DA SILVA DE CARVALHO<br>Agente Administrativo |

**MEMO Nº 128/2023 – SEMAF**

Altamira/PA, 27 de junho de 2023

A Senhora
**TATIANA MARTINS**
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: **Encaminhamento de DFD (Internet)**

Prezada,

Encaminhamos para providencias, os Documentos de Formalização de Demanda (DFD) para contratação de serviços de Internet, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

Atenciosamente,

**ANDREA HUNHOFF**
Coordenadora de Administração e Finanças
Decreto 1958/2022

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em referência ao **DFD** para contratação de serviços de link de internet da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**. Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, e quantidade de MB (megabit) por ponto, na categoria de dedicado e banda larga.

- **SETOR DE CONTABILIDADE (30 Mb dedicado)**
- **SETOR DE TRIBUTOS (30 Mb dedicado)**
- **PROCURADORIA GERAL (200 Mb banda larga/fibra)**
- **PROCURADORIA FISCAL (200 mb banda larga/fibra)**
- **PROCON (30 Mb dedicado)**
- **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (30 Mb dedicado)**

Justifica se a contração de link dedicado para os locais citado a cima, devido a necessidade, e ao uso constante de sistemas de banco de dados para atendimento ao público, e atividades administrativas de suma importância. E requer uma conexão estável e confiável, para prestação eficaz do serviço público.

Observando que cada departamento, exceto a **Procuradoria Fiscal** e **Procuradoria Geral**, são utilizados simultaneamente a cima de 15 computadores conectados à rede, cabeado e sem fio, gerando assim um alto consumo de dados.

Altamira-PA 28 de Junho de 2023

Alessandro da Silva Luiz
T.I SEMAF/PMA

ALTAMIRA PREFEITURA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| |
|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SEMAF**) |
| Responsável pela Demanda: **Andrea Hunhof** Matrícula: **155457-3** |
| E-mail: Telefone: ( ) |
| **1. Objeto:**<br>Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação**<br>Justifica se a contração de link dedicado para os locais citados a cima, devido à necessidade e ao uso constante de sistemas de banco de dados para atendimento ao público, e atividades administrativas de suma importância. Observando que, a infraestrutura de rede logica dos locais que necessitam de link dedicado, utilizam equipamentos que consomem alta quantidades de dados de conexão. Visto que optar pela contratação de um link banda larga e não dedicado, acarretaria no congestionamento do trafego de dados, podendo causar travamentos em sistemas, e paralisando serviços em que se faz necessário o uso de conexão com a internet.<br><br>Por se tratar de um serviço indispensável para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, a contratação para fornecimento de links de internet é extremamente necessário para assegurar que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso à rede mundial de computadores, além disso a utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economicidade nas compras licitatórias, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tomando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo. |

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| 02 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 4 | 12 |
| 03 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| 04 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | 2 | 12 |
| 05 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| 06 | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| 07 | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda. Os outros pontos que por ventura advenham, serão solicitados por meio de Ordem de Serviço emitido pelo setor de Compras, indicando o respectivo endereço.

| |
|---|
| 4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço |
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Alessandro da Silva Luiz |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira-PA<br>Andrea Hunhoff<br>Matrícula: 155457-3<br>Coordenadora de Administração e Finanças |

ALTAMIRA PREFEITURA

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-banda larga |
|---|---|---|---|---|
| SETOR DE CONTABILIDADE | Urbana | **Rua Otaviano Santos, 2288** | 30 | - |
| SETOR DE TRIBUTOS | Urbana | **Rua Otaviano Santos, 2288** | 30 | - |
| PROCURADORIA GERAL | Urbana | **Rua (A) S/N- Bairro Premem** | - | 200 |
| PROCURADORIA FISCAL | Urbana | **Rua Otaviano Santos, 2288** | - | 200 |
| PROCON | Urbana | **Travessa Deoclides de Almeida, Nº 300 – Bairro de Brasília** | 30 | - |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos | Urbana | **Ac. Dois, 530 - Bairro Premem** | | |
| | | | | |
| | | | | |

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em referência ao **DFD** para contratação de serviços de link de internet da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Cachoeira da Serra e Castelo dos Sonhos**. Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, e quantidade de MB (megabit) por ponto, na categoria de dedicado e banda larga.

- **ADMINISTRAÇÃO, CASTELO DOS SONHOS (10 Mb dedicado)**
- **SUB PREFEITURA DE CACHOEIRA DA SERRA (10 Mb dedicado)**

Justifica se a contração de link dedicado para os locais citado a cima, devido a necessidade, e ao uso constante de sistemas de banco de dados para atendimento ao público, e atividades administrativas de suma importância. E requer uma conexão estável e confiável, para prestação eficaz do serviço público.

Altamira-PA 28 de Junho de 2023

Alessandro da Silva Luiz
T.I SEMAF/PMA

ALTAMIRA PREFEITURA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| |
|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): : Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SEMAF**) |
| Responsável pela Demanda**: Andrea Hunhof** Matrícula: **155457-3** |
| E-mail: Telefone: ( ) |
| **1. Objeto:**<br>Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação**<br>Justifica se a contração de link dedicado para os locais, devido a necessidade de uma conexão de dados estável, para atender as demandas administrativas e de atendimento ao público. Considera se também tal requisição de link dedicado, devido os locais, distrito de Castelo do Sonhos e Cachoeira da Serra, não possuírem um serviço confiável de banda larga, e para evitar futuro transtornos em relação ao fornecimento do serviço de internet nos locais já mencionados. Diante disto, a opção mais plausível seria a contratação de um link dedicado. |

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 2 | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**
Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

| |
|---|
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SEMAF**); Alessandro da Silva Luiz |
| 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias |
| 4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio |
| OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato. |
| Altamira-PA<br>Andrea Hunhoff<br>Matrícula: 155457-3<br>Coordenadora de Administração e Finanças |

ALTAMIRA PREFEITURA

## ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-banda larga |
|---|---|---|---|---|
| Castelo dos Sonhos | Urbana | | 10 | - |
| Cachoeira da Serra | Urbana | | 10 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ALTAMIRA PREFEITURA

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOD:

| |
|---|
| Órgão municipal: Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Regulação Urbana (**SERURB**) |
| Responsável pela Demanda: **GUSTAVO MAFRA** Matrícula:152571-9 |
| E-mail:serurb@altamira.pa.gov.br Telefone: (93)99200-7709 |
| **1. Objeto:**<br>Serviços de acesso à internet, incluindo instalação e locação de equipamentos |
| **Justificativa da necessidade da contratação:**<br>**Justifica-se a contratação de link indicado para o local citado a cima, devido a necessidade, e ao uso constante de sistemas de banco de dados para atendimento ao público, a atividade administrativa de suma importância. E requer uma conexão estável, para prestação eficaz do público.**<br>**Observando que são utilizados simultaneamente a cima de 10 computadores conectados á rede, cabeado e sem fio, e levando em conta os trabalhos desenvolvidos pela secretaria, na área de geoprocessamentos, gerando assim um alto consumo de dados**<br>**Por se tratar de um serviço indispensável para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, a contratação para fornecimento de links de internet é extremamente necessário para assegurar que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso à rede mundial de computadores, além disso a utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economicidade nas compras licitatórias, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tomando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo.** |

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição | Qtd/pontos | Período/Meses |
|---|---|---|---|
| **01** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 50 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **02** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 30 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | 1 | 12 |
| **03** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **04** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |
| **05** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* banda larga a rádio (pacote) de 200mb de velocidade por ponto, incluindo equipamentos e instalação em regime de comodato. | | 12 |
| | CASTELO E CACHOEIRA | | |
| **06** | Serviço mensal de link acesso à *internet* dedicado de 10 Mbps com instalação de equipamentos em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica | | 12 |
| **07** | Serviço mensal de link de acesso à *internet* de 200 Mbps de velocidade por ponto, incluindo equipamentos (roteador 300 mbps) e instalação em regime de comodato, por meio de infraestrutura de fibra óptica. | | 12 |

**4. Observações gerais**

Os pontos que receberão cada serviço supracitado, estão no Anexo I desta demanda

4.1. Prazo de Entrega/Execução que acha necessário: O prazo de instalação será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de ordem de serviço

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Disponível na ordem de serviço

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos sobre o pedido: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Alessandro da Silva Luiz

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias

4.5. Recurso que será utilizado para o pedido: Próprio

OBSERVAÇÃO DIVERSAS: Caso não for possível a execução de algum serviço por meio de infraestrutura de fibra óptica, poderá ser realizado via rádio. Desde que justificada a impossibilidade da execução e aprovada pelo fiscal de contrato.

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA:00731481216

Assinado de forma digital por GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA:00731481216 Dados: 2023.06.29 09:35:46 -03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto no 677/2021
Mat. 152571-9

**ANEXO I – PONTOS QUE RECEBERÃO OS LINK DE INTERNET**

| NOME | Zona | Endereço | MB dedicado | MB-banda larga |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNCIPAL DE REGULAÇÃO URBANA (**SERURB**) | URBANA | | **30** | |

SEMAF

ALTAMIRA PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## Parecer Técnico/Suporte T.I

Em referência ao **DFD** para contratação de serviços de link de internet da **Secretaria Municipal de Regulação Urbana (SERURB)**. Para melhor entendimento, abaixo os locais/pontos para contratação de link de internet, e quantidade de MB (megabit) por ponto, na categoria de dedicado e banda larga.

- **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA (30 Mb dedicado)**

Justifica se a contração de link dedicado para o local citado a cima, devido a necessidade, e ao uso constante de sistemas de banco de dados para atendimento ao público, e atividades administrativas de suma importância. E requer uma conexão estável e confiável, para prestação eficaz do serviço público.

Observando que são utilizados simultaneamente a cima de 10 computadores conectados à rede, cabeado e sem fio, e levando em conta os trabalhos desenvolvidos pela secretaria, na área de geoprocessamento, gerando assim um alto consumo de dados.

Altamira-PA 28 de Junho de 2023

Alessandro da Silva Luiz
T.I SEMAF/PMA